



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 029/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a ausência injustificada do São João da Barra Futebol Clube nas três primeiras rodadas do Campeonato Estadual de Juniores da 3ª Divisão de Profissionais 2009;

Considerando o disposto nos artigos 24 e 25 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Excluir o São João da Barra Futebol Clube do Campeonato Estadual de Juniores da 3ª Divisão de Profissionais 2009, sem prejuízo das sanções previstas pelo artigo 10, § 3º do Regulamento Geral das Competições.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**